



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTEIRA N° 04/2013

"NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO."

Márcio Luis Jaskulski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - Nomeia o vereador Vino Peter e as servidores Franciele Rocha da Silva e Lúcia Andréa da Silva Tavares para comporem a Comissão Inventariante de Bens e Valores da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 20 de maio de 2013

Cumpre-se,
Registre-se e Publique-se.


Márcio Luis Jaskulski
Presidente da Câmara